



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1236/12
DE 24 DE MAIO DE 2012**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para responder cumulativamente pelas atividades da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais (Varas Criminais) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I “e” da Lei Complementar n.º 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda Campos Costa**, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **para responder cumulativamente pelas atividades da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais (Varas Criminais) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, devendo cumprir jornada de trabalho com turno integral de 08 (oito) horas, conforme cronograma especificado abaixo:**

UNIDADE	Segunda-feira Período/horas	Terça-feira Período/horas	Quarta-feira Período/horas	Quinta-feira Período/horas	Sexta-feira Período/horas
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro/SE.	04 horas/manhã	04 horas/tarde	04 horas/manhã	04 horas/tarde	08 às 11 horas
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro/SE.	04 horas/tarde	04 horas/manhã	04 horas/tarde	04 horas/manhã	11 às 14 horas



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **28 de maio de 2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

JSM/DRH